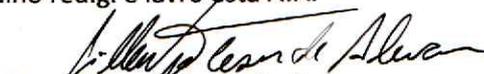




Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2025.

## **ATA DA ASSEMBLEIA PARA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.**

Aos seis dias do mês de fevereiro reuniram-se em assembleia trabalhadores das empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro e o Sindicato representante da categoria, no salão da união geral dos trabalhadores (UGT), sito a Rua Camerino, nº 128, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro. O Presidente Gilberto Cesar de Alencar, deu inicio agradecendo a presença e dando boas vindas a todos presentes, em seguida pediu para o secretário Sr. Francisco Alves de Carvalho, para fazer a leitura do edital de convocação publicado no jornal meia hora do dia 23 de janeiro de 2025, com primeira convocação às 16hs e segunda convocação às 16hs e 30min com qualquer número a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: leitura, discursão e aprovação da ATA anterior, fechamento da pauta de reivindicação autorizar ou não a diretoria a assinar o acordo ou instaurar dissídio coletivo e autorizar o desconto em favor do sindicato. Feita a leitura do edital, o presidente Gilberto Cesar de Alencar passou a palavra dos diretores presentes Sra. Fátima Maria Santos da Conceição (Vice-Presidente), Sr. Luciano David de Araújo (1º Tesoureiro), Manoel Martins Meireles (2º Tesoureiro) e Celina Cruz Gonçalves (Diretora Social), para fazer uso da palavra dando boas vindas aos trabalhadores presentes. Em seguida o Presidente Gilberto Cesar Alencar colocou como proposta para apreciação da assembleia os valores das cláusulas econômica propondo 10% em cima do salário e R\$ 2,00 (dois reais) em cima vale alimentação, a assembleia aprovou os 10% e pediu que fosse colocado R\$ 3,00 (três reais) no Vale alimentação que foi acatado pela mesa que conduzia os trabalhos. Retomada a palavra aos trabalhadores, o senhor Ronaldo dos Santos Ribeiro questionou sobre o sábado não ser considerado dia útil para fins de pagamento e ainda fez alusão dessa situação estar prevista em nossa convenção coletiva de trabalho em vigor sendo desfavorável para categoria. Questionado ainda pelo senhor Ronaldo dos Santos Ribeiro, a respeito do desconto da contribuição assistencial para os sócios, o presidente Gilberto Cesar de Alencar, se comportou a enviar o ofício para todas as empresas para não descontar a contribuição dos sócios, bem como ressarcir os valores daqueles que foram descontados indevidamente. Em seguida fez uso da palavra o Sr. Flávio Neves G. Junior, Operador de Moto serra e colocou para discursão o fato de ter curso na própria empresa capacitando para trabalhar em altura, pendurado em árvores por cordas com uso de moto serra, sugeriu que fosse criado a função de arborista com gratificação pelo desempenho da função. Logo após fez uso da palavra a Sra. Michele Martins M. dos Santos, que exerce a função de jardineira e pediu que estudasse a possibilidade de receber insalubridade em função de trabalhar com ferramentas perfuro - cortantes como: podão, tesoura, tesourão e enxada, em função do eminente risco acidente. Após escutar e acertar as sugestões dos trabalhadores. O Presidente Gilberto Cesar de Alencar, retornou a palavra colocando em votação a autorização dos itens 03 e 04 da ordem do dia prevista no edital que foi aprovado pela maioria dos presentes, inclusive o valor contribuição colaborativa assistencial para R\$ 15,00 (quinze reais), sem ter mais nada a tratar o presidente Gilberto Cesar de Alencar encerrou a assembleia e eu Francisco Alves de Carvalho redigi e lavro esta ATA.

  
Gilberto Cesar de Alencar  
Presidente